



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.187

Projeto de lei nº 351, de 2019

Autoria: Maria Lúcia Amary - PSDB

Dá a denominação de “Andressa Caroline Pereira Rodrigues” à passarela PAS 049/079 localizada no km 049+ 440m da SP 079 - Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no município de Itu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Andressa Caroline Pereira Rodrigues” a passarela PAS 049/079 localizada no km 049+ 440m da SP 079 - Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, no município de Itu.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/12/2021.


CARLÃO PIGNATARI
Presidente